



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 275/ 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.310/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ **116.677,87** (Cento e dezesseis mil seiscientos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	F.D.R.	VALOR R\$
1.026 Pavimentação de Ruas e Construção de passeios	De: 4.4.90.00.00.00 (145)	1720	116.677,87
	Para: 4.4.90.00.00.00 (230)	1501	116.677,87
Total Suplementado			116.677,87

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.

PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 23 / 12 / 2024. Publicação

Nº 490 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC